



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 003/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Declara utilidade pública para fins de revitalização asfáltica da Avenida Juvenal Silva Braga, Situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná e dá outras providências.

EVERTON BARBIERI – Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 66, inciso VI, c/c art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal, a **obra de Revitalização da Avenida Juvenal Silva Braga**, para fins de melhoria do Pavimento e adequação do passeio público conforme normas de acessibilidade vigentes, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Coordenadas

Ponto Inicial (UTM):

-23.727.700,10 m / -53.813.271,00 m

Ponto Final (UTM):

-23.724.643,00 m / -53.810.525,00 m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13507
Data	10 / 01 / 26
Página	05
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C. C. Santos	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ